AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecimento autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação na forma de CREDENCIAMENTO para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Operação de Planos de Saúde, definido no inciso I do artigo 1° da Lei 9.656 de 03 de junho de 1995, de prestação de serviços continuada, a preços pós-estabelecidos pelo Sistema de Custo Operacional, com cobertura de custos de assistência ambulatorial e hospitalar com obstetrícia na segmentação de referência, com cobertura para o tratamento das doenças definidas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID – 10), limitada pelos procedimentos definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Os procedimentos serão prestados por profissionais ou serviços de saúde que integram a rede própria e/ou credenciada pela CONTRATADA em nível Estadual e/ou Nacional, no atendimento dos filiados e dependentes legais do Fundo de Assistência Social e Médica dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas – FASM.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 15 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
16/12/2025 09:12:27

_____
Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2025 09:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcbaa46142dc91